



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA  
32.434.374/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 114/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2025 , NOS TERMOS DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 90029/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E A EMPRESA J S LIMA COMERCIO.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato N° 114/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 32.434.374/0001-01, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, representada neste ato por seu Secretário Municipal Sr. Ydennek Castro de Oliveira, brasileira, titular do RG nº 6798684, CPF/MF 025.594.082-36, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro a empresa J S LIMA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.438/0001-44 , sediada na 44 Endereço: Rua Da Praia, 54, Mapiri CEP: 68.040-140 Cidade: SANTARÉM UF: PARÁ telefone: (93) 35226365/(93)991706891 e-mail: [jlservicos.23@gmail.com](mailto:jlservicos.23@gmail.com) neste ato representada por seu representante legal JERUZA DOS SANTOS LIMA portador da Carteira de Identidade nº 6402664 inscrito no CPF nº 009.950.872-96, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato 114/2025, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **04** meses pertinentes ao contrato nº **114/2025**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, com fundamento no art. 106 e art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

- 2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.
- 2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2026**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA  
32.434.374/0001-01

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA**– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2025

---

**Ydennek Castro de Oliveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO  
AMBIENTE E CLIMA  
Contratante

**J S LIMA COMERCIO LTDA**  
CNPJ sob o nº 21.387.438/0001-44  
**Contratada**